

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.955, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	24.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	78	1	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
	86	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	93	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042			Transportes Escolar	
	96	1	3.3.90.04 CONT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré escola	
	127	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00

02.14				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	207	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	14.000,00
	211	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	213	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	220	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	231	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	233	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do Remanejamento					648.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:


Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)	
02			EXECUTIVO		
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.		
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	84	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	14.000,00
02.07			EDUCAÇÃO		
02.07.00			EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental		
	105	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0010.1006			Obras e Inst. de Infra Estrutura		
	155	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00

02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	170	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Remanejamento					648.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 02 de Abril de 2018.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO DESIGNADO